



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTORA DO FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.***-75, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em cargo de comissão de Procuradora Geral do Município, através da Portaria nº. 172, de 10 de março de 2025, como Gestora do Fundo Especial de Honorários do Executivo Municipal, competindo-lhe as atribuições previstas na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 450, de 02 de outubro de 2025.

CAMPOS DE JÚLIO

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

§ Jhonathan Iranche Soares: matrícula funcional 6183, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Educação;

§ Letícia Zawaski Demenighi: matrícula funcional 3305, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Educação;

§ Gisele Moura de Jesus: matrícula funcional 4644, Professora Formadora, Secretaria Municipal de Educação;

§ Westersandison Vieira Velasco: matrícula funcional 5133, Diretor Escolar, Escola Jardim das Palmeiras;

§ Adriane Viana Resende: matrícula funcional 6003, Chefe de Divisão Licitação - Departamento de Licitação;

§ Castro Gonçalves Batista: matrícula funcional 2545, Agente Administrativo, Departamento de Compras;

§ Jenifer Ketillen de Jesus Curado: matrícula funcional 6397, Diretora de Comunicação, Departamento de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 15 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTORA DO FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.***-75, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em cargo de comissão de Procuradora Geral do Município, através da Portaria nº. 172, de 10 de março de 2025, como Gestora do Fundo Especial de Honorários do Executivo Municipal, competindo-lhe as atribuições previstas na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 450, de 02 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 244, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora ANA CASSOL, ocorri-

do no dia 21/10/2025;

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da homenageada no processo de emancipação político administrativa do Município de Campos de Júlio;

CONSIDERANDO o exemplo de cidadão e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-julienses e em toda a região;

CONSIDERANDO a comoção e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda dessa ilustre cidadã;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por três dias em todo o território do Município de Campos de Júlio, em homenagem à memória, da senhora **ANA CASSOL**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, como cidadã pioneira, devendo ser mantida a bandeira do município hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na Feira Livre Municipal.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.250,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 850/2025; Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Unidade: 01 - Departamento Agropecuário; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Proj/Ativ: 1.168 - Implantação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 16/2025; Processo Licitatório nº 82/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.813.240/0001-79 / CONTRATADA.